



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.

Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024**, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF/UBS III), LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob modalidade Regime Diferenciado de Contratação Presencial – **RDC nº 002/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **HANSEN, BELLEI & MELO LTDA**, inscrita no CNPJ: **28.014.669/0001-51**, estabelecida à Rua Flor de Maracujá, nº 1484, Vila Unida, na cidade de Corbélia-PR, Telefone (45) 99914-5344/(66)99966-0298, e-mail: engeonengenharia@gmail.com, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. **André Luis Godinho Ferreira de Melo**, portador de Carteira de Identidade nº. 19744510 SESP/MT, e CPF nº. 044.117.911-88, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA QUARTA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas.

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 20/01/2026, cujo valor de contratação global do contrato é de **R\$ 4.628.525,76 (Quatro milhões seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)**.

Do Presente / Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor e Prorrogação do Prazo de Execução:

Na data de 29/08/2025 foi solicitado pelo Departamento de Projetos e Engenharia, através do Mem. Nº 184/ENG/2025, para que seja realizado aditivo de serviços contratuais para **Acréscimo de Valor de R\$ 551.881,20 (quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)** no Contrato Administrativo nº **003/2024**, justificando-se: será para readequações na execução dos serviços, pois verificou-se a necessidade de substituição dos sistemas construtivos do sistema de esquadilhas, necessidade de readequação das instalações elétricas, SPDA e revisão dos quantitativos do sistema climatização, pele de vidro, cubas e de um item do sistema contra pânico e incêndio, além de possibilidade de melhoria qualitativa, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 3º Termo Aditivo.**

Conforme pedido e Justificativa/Relatório Técnica (o) do Departamento de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



em anexo aos autos do processo em epígrafe.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 003/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

Cláusula Quarta: Adita-se a Cláusula Quarta, do instrumento firmado, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF/UBS III), LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT	UNIDADE	1	R\$ 551.881,20	R\$ 5.032.583,30
VALOR TOTAL					R\$ 5.032.583,30

Cláusula Quarta: Acrescenta-se a Cláusula Quarta - Seção 4.2, o valor de **R\$ 551.881,20 (quinhentos e cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, onde passa a dispor o valor global do contrato de **R\$ 4.480.702,10 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil e setecentos e dois reais e dez centavos)**, para **R\$ 5.032.583,30 (cinco milhões e trinta e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Terceira – Seção 3.1, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Funcional Programático:

10. 001. 10. 301. 0036. 1087. 4. 4. 90. 51. 91. 00 - Secretaria de Saúde - Fontes: 1.500.1002, 1.621.0000000; 1.709.0000000

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 003/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 05 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**HANSEN, BELLEI & MELO LTDA,
INSCRITA NO CNPJ: 28.014.669/0001-51
O SR. ANDRÉ LUIS GODINHO FERREIRA DE MELO
CONTRATADA**